DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE
QUATRO IRMÃOS

Quinta-feira, 05 de novembro de 2026

Ano III | Edição nº 202A



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
QUATRO IRMÃOS

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Pregão 3



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000482/26

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a necessidade de acolhimento parcial da impugnação administrativa apresentada e o teor do Parecer Jurídico exarado nos autos do processo em epígrafe, **TORNA PÚBLICO** a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico nº 54/2026, que dispõe sobre o Registro de Preços para Aquisição de Mudas de Hortaliças e Insumos, nos seguintes termos:

ITEM 1 – ALTERAÇÕES NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Da Especificação Técnica dos Itens 05 e 06: Ficam alteradas as descrições dos itens 05 e 06 do Termo de Referência e do Edital, passando a vigorar com as seguintes especificações detalhadas:

• **Item 05 – Cama de Aviário (50 TN):** Produto oriundo da criação de aves, composto por maravalha ou casca de arroz e dejetos avícolas, devidamente curtido/fermentado, isento de patógenos e pragas em estágio viável, com teor de umidade adequado para fins agrícolas, livre de resíduos químicos nocivos, acondicionado e transportado a granel ou em bags conforme necessidade da Administração.

• **Item 06 – Composto Orgânico (100 SC de 25 kg):** Adubo orgânico completo, obtido por processo de compostagem de resíduos orgânicos de origem vegetal e/ou animal, maturação completa, pH balanceado, isento de odores fétidos intensos, sementes de ervas daninhas e agentes fitopatogênicos, acondicionado em sacaria íntegra de 25 kg contendo rotulagem com indicação de garantias, teores de nutrientes e registro no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

1.2. Das Exigências Regulatórias (MAPA e RENASEM):

• **Regularidade perante o MAPA:** Para os itens enquadrados na legislação específica (fertilizantes, corretivos, condicionadores de solo, substratos e compostos orgânicos), a empresa vencedora deverá apresentar, no momento da aceitação da proposta, documentação de registro ou isenção legal do produto junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), bem como comprovação de regularidade do estabelecimento comercial conforme as normas vigentes.

• **Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM):** Para os licitantes que ofertarem sementes e mudas (itens 10 a 50), será exigida a apresentação de inscrição válida no RENASEM, na categoria compatível com a atividade de comércio de sementes e/ou mudas, ressalvadas as hipóteses legais de dispensa previstas na legislação setorial.

1.3. Do Modelo de Execução, Prazos e Fornecimento Parcelado:

• Fica harmonizada a sistemática de execução, esclarecendo-se expressamente que o fornecimento ocorrerá de forma **parcelada**, mediante emissão de Ordens de Fornecimento pela Secretaria solicitante, respeitado o valor mínimo de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** por solicitação (composto pelo somatório de itens adjudicados ao mesmo fornecedor), conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

• Fica suprida a lacuna da cláusula 19.1, consolidando-se que a entrega de cada parcela deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contados da respectiva solicitação/ordem de fornecimento, no Almoxarifado Central.

ITEM 2 – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e prazos estabelecidos no Edital primitivo e seus anexos que não tenham sido expressamente modificados por este instrumento de retificação.

2.2. O presente Edital de Retificação encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial do Município: www.quatroirmaos.rs.gov.br.

2.3. A nova data de abertura fica definida para o 19 de novembro de 2026, às 08:15.

Quatro Irmãos – RS, 05 de novembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

.....